

vendendo das condições de trânsito nos estreitos.

Art. 1º: = O não cumprimento desta lei, implicando na cassação da placa de táxi pelo Conselho Municipal de Trânsito ou pelo executivo municipal, que deverá comunicar em seguida aos órgãos de trânsito competentes.

Art. 1º: = Recogem-se os dispositivos em contrário, em franco a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete e Secretaria do Prefeito em 06 de junho de 1999.

~~Assinatura:~~
Dr. Geraldo Magno Barros Ritol
Prefeito Municipal

= Lei nº 91/99 =

"Estabelece Recursos para a XXXII. Festa do Ferrense Aberto."

O Poder do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes na Câmara Municipal eleitoral, e eu, Prefeito Municipal, nomeado e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Fica o executivo municipal autorizado a despende até R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com a XXXII. FESTA DO FERRENSE AUSONIENSE.

Art. 2º = A locação desta despesa será na data de 06

mcj Paes
90

sub-unidade assim definida 02 04 01 - Casa de Cultura.

Art. 3º = Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogados os dispostos em contrário.

Art. 4º = O Poder Executivo ficará obrigado a apresentar a esta Câmara até (trinta) dias após a realização da referida festa um relatório cuidadosamente acompanhado dos componentes de lucros e despesas autenticados e quitados respectivamente.

Parágrafo único = O referido relatório será assinado pela Comissão nomeada pelo decreto nº 72199 e homologado pelo Prefeito municipal.

gabinete e Secretaria do Prefeito, em 06 de julho de 1993.

~~Assinatura:~~

- Dr. Geraldo Magela Barros Bitoli
~~Prefeito Municipal~~

Lei nº 72199

^ Estabelece Diretrizes gerais para Elaboração do Orçamento do Município de São Pedro dos Ferros, para o exercício de 2.000 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, por seus representantes legais, DECRETA; e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2.000, será elaborada observando-se as